**AVISO**

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 13 de janeiro de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Montepio Geral – Associação Mutualista ("Montepio Geral"), do controlo exclusivo sobre a sociedade Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A. ("Residências Montepio"), mediante a aquisição de uma participação no respetivo capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Montepio Geral** – é uma instituição particular de solidariedade social que encabeça o Grupo Montepio Geral. Prossegue fins de auxílio recíproco, no interesse dos seus associados e famílias, e desenvolve respostas eficazes e solidarias destinadas a complementar os sistemas públicos de segurança social e de saúde. Gere os fundos constituídos pelas quotas e contribuições dos seus associados, acautelando o seu futuro e dos seus familiares pela garantia do recebimento de assistência ou de uma retribuição em dinheiro.
- **Residências Montepio** – sociedade detida, conjuntamente, pela Montepio Geral e pela Lusitana Senior Vida, S.L. que se dedica à gestão de centros residenciais para pessoas de terceira idade, tais como residências geriátricas, residências assistidas, centros de dia e à prestação de serviços integrados de cuidados, quer em centros de caráter social e sanitário quer mediante assistência domiciliária.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 1/2017 – Montepio Geral/Residências Montepio,** por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, 19
1050-037 Lisboa
E-mail: adc@concorrencia.pt
Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95
Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 20/01/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)